

**ATA Nº 032/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JAPIRA/PARANÁ.**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Biblioteca Municipal, sito à Avenida Prefeito Moacir Costa, s/n, CEP: 84.920-000, a plenária deste conselho se reuniu para mais uma reunião ordinária de 2022. Após conferência do quórum de presentes, em respeito ao Art. 9º do Regimento Interno e listado a pauta: ***Desmembramento da Gestão do Samu do CISNOP (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná) para o CISNORPI (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro) dos 22 municípios de abrangência da 19ª Regional de Saúde; Relatório de Prestação de Contas ref. 2º Quadrimestre 2022; Prestação de serviço adequado de Coleta seletiva; fornecimento de kit lanche e marmitex e demais assuntos pertinentes.*** A presidente deste Conselho Juliana Domingos Simões, iniciou a reunião com as boas-vindas ressaltando a importância da reunião e dos assuntos a serem tratados; salientando, conforme passado em reunião anterior, sobre a nova administração do SAMU, que conforme acordado na Assembleia Extraordinária do CISNORPI, ocorrida no dia 11 de agosto de 2022, onde os prefeitos presentes acordaram que os serviços relacionados ao SAMU passariam a ser administrados e geridos pelo CISNORPI (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro), devido a este novo serviço a ser realizado, viu-se a necessidade de alterar o protocolo de intenções, adequando-o para a nova realidade; confeccionando justificativa e o aditivo do protocolo de intenções, porém toda alteração de protocolo de intenções (que é o contrato de consórcio) necessariamente precisa ser passada pelas Câmaras Municipais para serem ratificadas por meio de lei, conforme previsão no art. 12 da Lei 11.107/2005; a fim de que o CISNORPI possa dar andamento e realizar os planejamentos necessários para a realização dos serviços relacionados ao SAMU. No Município de Japira, ocorreu a reunião na Câmara de Vereadores que na competência de suas atribuições legais aprovaram e o Prefeito sancionou a Lei Nº 1.266/2022, de 15/09/2022 que "Autoriza o Poder Executivo a ratificar as alterações do Protocolo de Intenções para prever a possibilidade de custeio e gerenciamento dos Atendimentos do SAMU pelo CISNORPI". Após explicações e colocações, em busca de melhor assistência, este conselho dá Parecer favorável a este desmembramento da Gestão do Samu do CISNOP (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná) para o CISNORPI



(Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro) dos 22 municípios de abrangência da 19ª Regional de Saúde; sendo a partir de 15/11/2022 será gerido pelo CISNORPI. Em seguida passou-se para a **Prestação de Contas 2ª Quadrimestre de 2022**, já passado em Audiência Pública na Câmara Municipal, o Relatório resumido de execução orçamentária no dia 19 de setembro/2022, conforme convocação nº03/2022 e ATA da Audiência Pública. Na ocasião a Contadora Municipal, Priscila Aparecida Ribeiro realizou apresentação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária-Receita Orçamentária, referente ao 2ºquadrimestre do exercício de 2022, contendo as seguintes partes: Receita Orçamentária, Receitas Correntes do Município do 2ºQuadrimestre/2022. No que se refere ao Orçamento da Saúde: Resumo de repasses e despesas COVID-19 DE Março 2020 a agosto 2022- *Fundo Nacional De Saúde* - Portaria nº480/2020 e outras Receitas - R\$ 887.953,58; Despesas-R\$ 722.091,67; - SALDO R\$ 165.861,91; *Fundo Estadual De Saúde* - Receitas - R\$ 18.633,01 - Despesas - R\$ 9.988,00 - Saldo - R\$ 8.645,01. Total Resumo Covid-19 - Receitas R\$ 931.892,20 - Despesas - R\$ 757.259,86 - Saldo R\$ 174.632,34. A contadora reforçou que esses dados estão disponíveis no portal transparencia Do Municipio, atraves do link <http://transparencia.iapira.pr.gov.br/portal-da-transparencia/>. A secretária Rosimara Apª Siqueira salientou os dados da Secretaria da Saúde municipal, referente ao período de **Maio à Agosto de 2022 (2º quadrimestre)**, onde foi destinado à saúde o percentual de 23,74%; foi exposto o número de atendimentos realizados, entre outros dados em geral; ações e serviços realizados pelas Unidades de Saúde: Dados Demográficos e de Morbimortalidade, População estimada por sexo e faixa etária, Nascidos Vivos, principais causas de internação, Mortalidade por grupos de causas, dados da Produção de Serviços no SUS, produção de Atenção Básica, produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, saída de medicamentos e insumos da farmácia por setores, produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização, produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, produção de Vigilância em Saúde por Grupo de procedimentos, rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, por tipo de estabelecimento e gestão, por natureza jurídica, consórcios em saúde, número de profissionais de Saúde ativos e considerações Gerais : no momento temos a opção de encaminhar Gestantes e cirurgias eletivas para o Hospital Regional de Carlópolis, agendaremos uma visita e para conhecimento e provável formalização da conversa. A conselheira



Roumayne Miguel fez a colocação da necessidade de aquisição de impressoras térmicas na farmácia para emissão de cupom fiscal, para prestação de contas à sociedade dos dados e custos da farmácia com medicamentos/insumos. Sem demais colocações o Relatório do 2º quadrimestre/2022 foi aprovado sem ressalvas. Em seguida o Conselheiro João Inocencio e responsável pela Divisão de Vigilância Sanitária trouxe para ciência deste conselho a necessidade de formalizar e solicitar resposta, parecer e providências por parte de Secretaria de Meio Ambiente quanto ao serviço prestado de coleta de lixo seletivo em nosso município. Salientou o eficaz serviço da Equipe de Endemias junto a população com orientações e incentivo do descarte correto do lixo reciclável e em contrapartida a coleta está a desejar, no que se refere a disponibilização e fornecimento de embalagens corretas. Este conselho fez solicitação e junto aos órgãos competentes, foram implantadas as Lixeiras seletivas, porém a ação não acontece num todo; pois para o serviços caminharem em harmonia, a população precisa decartar de forma adequada e nas embalagens corretas para a coleta ocorrer em sintonia e de forma eficaz. Após colocações, estando em consenso este Conselho, será emitido um Ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que encaminhe à Secretaria responsável para providências. Dando prosseguimento João Inocencio colocou em discussão a solicitação da Câmara Municipal para o fornecimento de marmitas para pacientes que realizam Hemodiálise no Instituto do Rim em Santo Antonio da Platina; foi solicitado avaliação e opção de cardápio junto a nutricionista municipal e orçamento, porém, conforme atribuição da Vigilância Sanitária é Vedado o fornecimento de alimentação à pacientes; as solicitações são avaliadas e acatadas dentro do possível, porém no caso de fornecimento de marmitex ou mesmo kit lanches para pacientes que saem para diversos destinos, fogem do âmbito da administração da saúde pública, tendo em vista a preservação da saúde dos pacientes, levando em consideração o risco que o fornecimento de um alimento não adequado a cada tipo de paciente pode causar, dentro das diversas comorbidades dos pacientes; para evitar os riscos a saúde dos pacientes, é necessário se conhecer todas as etapas de produção e preparação de alimentos, sendo tal situação inadequada em outras localidades, onde não é possível realizar o acompanhamento de produção, entrega e a indicação individualizada conforme a condição de saúde do paciente; diante do exposto, este Conselho **não** concede parecer favorável a esta demanda e encerra esta solicitação. Em seguida foi informado e colocado a demanda a



respeito de denúncia informal a este conselho de constrangimento por parte de paciente, por atendimento realizado pelo Dr. Cleisson Cezar Dias do Amaral, médico clínico geral, por insistir em atender a agenda diária, atendimentos individuais sem fechar a porta, mesmo após colocação de mola aérea hidráulica na porta, o profissional mantém a porta aberta e atende individualmente seus pacientes, porém expondo o mesmo em abordar os mais diversos assuntos, porém com toda a demanda que está na espera, ouvindo e vendo a atendimento, tal situação aflige o código de ética da medicina. Desse modo, este conselho decidiu, para que o profissional realize uma mudança de comportamento no atendimento aos pacientes mantendo a porta fechada. Não havendo nada mais a constar, a Presidente Sr.^a Juliana e a Secretária Municipal de Saúde Sr.^a Rosimara agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião. Sem mais nada a registrar, eu Venilda Maia da Silva, lavrei a presente ata, que segue assinada mim e por todos os participantes.

Japira, 07 de outubro de 2022.

Venilda Maia da Silva

Presidente:

Juliana Domingos Simões Silva

Membros:

Rosimara Aparecida de Siqueira

João Inocêncio Gomes

Maria Lucia de Moraes

Roumayne Miguel

Flavio Bicudo Oliveira

Luiz Gustavo de Oliveira Nascimento

Luiz Gustavo de O. nascimento